



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0630.004/2023 – SEMAS

Ref: Contrato Administrativo nº 017/2022-SEMAS – Pregão Eletrônico nº 018/2022



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09, com sede na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, representada pelo Sr. **Mailton Henrique Mota dos Santos**, brasileiro, solteiro, Portador CPF nº. 044.xxx.xxxx-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 30, CEP: 65.775-000, Bairro: Centro, Gonçalves Dias/MA, neste ato representado por **Patrícia Valerie Santos Louis**, portador do CPF nº 011.xxx.xxxx-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2022-SEMAS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 06 de julho de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula sétima, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 06 de julho de 2023 e término em 06 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O ITEM "7.4" com a seguinte redação:

"7.4 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.4.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Mailton



7.4.1.1. Os acréscimos dos serviços deverão observar o percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

7.4.1.2. As supressões deverão observar o percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, podendo exceder este limite desde que celebrado acordo com a CONTRATADA, conforme o caso, nos termos art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993."

CLÁUSULA QUARTA- DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 243 0486 FORTALECIMENTO DO SUAS
08 244 0486 2036 0000 MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO IGD -PBF
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

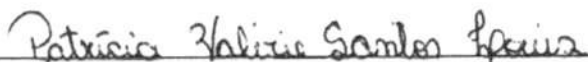
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 06 de julho de 2023.

Pela CONTRATANTE:


MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pela CONTRATADA:


PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS

Ref. Contrato nº 017/2022-SEMAS. Processo Administrativo nº 2023.0630.004/2023-SEMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo ao contrato do item "7.4." (DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patrícia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 06 de julho de 2023. Assinaturas: **Mailton Henrique Mota dos Santos** - Secretário Municipal de Assistência Social, **Patrícia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.



tempo integral.

§2º - A remoção do professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério do Município das Escolas Municipais em Tempo Integral em decorrência da inadequação ou irregularidade funcional ou reprovação em avaliação semestral constante no artigo 5º, inciso II e será feita por determinação da Secretaria Municipal de Educação, ou sempre que houver necessidade em outras escolas.

Art. 6º - Os professores efetivos com uma única Portaria de professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais que passarem a ocupar o cargo de DIRETOR(A) na escola de tempo integral, passarão provisoriamente, enquanto ocupante do cargo e lotado na escola de tempo integral, para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - Cessado o cargo de direção na Escola Municipal de Tempo Integral por qualquer motivo, o professor em cargo de diretor a que se refere o *caput* deste artigo, retornará ao *status quo antes*, ou seja, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 4165bb6a00184ecac1a402c0a683d73d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão de uma Creche tipo C, FNDE-MEC, no Município de Cedral - MA, conforme Projeto Básico. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, Cedral, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para o dia 02 de agosto de 2023 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral - MA, 14 de julho de 2023. Tatienne da Silva Costa, Presidente da CPL.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 69cb9f49f40fb8862713fe159c7a6f48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2023, que tem por objeto o Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação,

Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município de Centro Novo do Maranhão/MA, anteriormente adiada por ulterior deliberação, fica marcada para o dia 31 de julho de 2023 às 09:00hs (nove horas), Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de julho de 2023. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4a0b3fb86a4b3027647e93e727e6670c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS

Ref. Contrato nº 017/2022-SEMAS. Processo Administrativo nº 2023.0630.004/2023-SEMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo ao contrato do item "7.4." (DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patrícia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 06 de julho de 2023. Assinaturas: **Mailton Henrique Mota dos Santos** - Secretário Municipal de Assistência Social, **Patrícia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f02ced36137cdfbcecca65093ce8e7e6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMUS

Ref. Contrato nº 021/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0630.002/2023-SEMUS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo ao contrato do item "7.4." (DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patrícia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 06 de julho de 2023. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos** - Secretária Municipal de Saúde, **Patrícia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1f5358db25900e48ee99e96425c867b6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

